



UFPEL



PR  
Pro-Reitoria de  
EC  
Extensão e Cultura

## EDITAL nº 01 /2017

### Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto “Museu Etnográfico da Colônia Maciel” Registro no Cobalto nº 400

A Coordenação do Projeto **Museu Etnográfico da Colônia Maciel**”, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2017, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 010/2017 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

#### 1. DO OBJETIVO

O projeto **Museu Etnográfico da Colônia Maciel**, tem por objetivo a realização de exposição temática com o título **Memória em três atos: desafio e superação de um Museu de imigração italiana**”, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 03/2017- – PREC**.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1.** Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente nos projetos.

#### 3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

**3.1.** O **Memória em três atos: desafio e superação de um Museu de imigração italiana**” disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de 3 meses – de 01/10 a 31/12 de 2017, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais financiados com recursos do orçamento da UFPEL.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1.** A inscrição deverá ser realizada através de entrega de documentação no LEPAARQ/ICH, a saber:

- a) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- b) Currículo Lattes, evidenciando participação em atividades de extensão.

**4.2.** O período para inscrição será **de 22 a 28/11/2017**;



**4.3.** O local da inscrição será no **LEPAARQ / ICH (sala 127)**, das 14:00 às 17:00;

**4.4.** Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEl;
- b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e não ter vínculo empregatício de qualquer natureza;
- c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

## **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:**

**5.1.** Mediação e divulgação da exposição **Memória em três atos: desafio e superação de um Museu de imigração italiana**”.

**5.2.** Cuidados com o acervo em exposição;

**5.3.** Controle de visitação;

**5.4.** Participação em eventos e feiras (Feira do Livro, Natal).

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**6.1.** O processo de seleção dos candidatos será realizado através de avaliação de currículo (Lattes, informando participação em atividades de Extensão) e de entrevista que será realizada no dia 29 de setembro, sexta-feira, no LEPAARQ/ICH (sala 127), das 14:00 às 17:00.

## **7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**7.1.** Os candidatos serão avaliados através do currículo e desempenho na entrevista, com prioridade à experiência de extensão;

**7.2.** Será valorizada a experiência nos projetos relacionados ao Circuito de Museus Étnicos (Museu Gruppelli, Museu da Colônia Francesa, Museu Etnográfico da Colônia Maciel, Museu Histórico do Morro Redondo; participação no Tour dos Museus), assim como conhecimentos gerais sobre temática de imigração;

**7.3.** Será utilizado, como critério de desempate, maior nota geral no Histórico.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

A divulgação do resultado ocorrerá em 29/09 através de **publicação dos resultados no site da PREC e no site do Museu Etnográfico da Colônia Maciel.**

## **9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS**

**Em caso de classificação para a bolsa**, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues até dia 02/10 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);



UFPEL



PR  
Pro-Reitoria de  
EC  
Extensão e Cultura

- b)** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- c)** Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- d)** Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza);

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 25 de setembro de 2017.

Fábio Vergara Cerqueira  
Coordenador